



Despacho de Arquivamento 00749/2020-1

Protocolo(s): 01096/2020-8, 00930/2020-1, 00931/2020-6

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 05/02/2020 15:47

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Ao Núcleo de Controle de Documentos,

Tratam os expedientes protocolizados neste Tribunal sob os nº 930/2020, nº 931/2020 e nº 1096/2020, por meio dos quais o Secretário Municipal de Educação de São Roque do Canaã, Marcos Antônio Wolkartt, encaminha documentação referente ao Processo TC 13837/2019, quanto as ações realizadas pelo município para evitar dano ao erário, solicitando reanálise da Instrução Técnica Conclusiva 80/2020.

Analisando os autos do Processo TC 13837/2019, verifica-se que os autos estão devidamente instruídos com a Instrução Técnica Conclusiva 80/2020, localizado nesta data no Ministério Público de Contas para manifestação. Desta forma, considerando o artigo 321 do Regimento Interno, **indefiro** a juntada do protocolo aos autos do Processo TC 13837/2019, informando a parte que caso queira poderá apresentar documentação em sede de sustentação oral, conforme artigo 327 c/c artigo 328 do Regimento Interno.

Ante o exposto, determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas e o arquivamento do presente protocolo.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator